



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2024 VINCULADO À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº11/2024**

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada por sua presidente, Sr. **MARCELO MOREIRA VIEGAS**, inscrita no CPF sob o n. 988.707.180-34, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.**, - **INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, nome fantasia "BANRISUL PAGAMENTOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.934.215/0001-06, com sede comercial na rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, Cidade de Porto Alegre/RS, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do contrato nº06/2024 vinculado à dispensa de licitação nº11/2024, processo administrativo nº042/2025 – 11/07/2025, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o contrato até 16/07/2026, conforme cláusula terceira do contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados(postos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Acordam os contratantes que os itens contratados **DAS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS** se manterão inalteradas no presente contrato de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl.(s)
Tabelionato de Nova Santa Rita / RS



(Handwritten signatures and initials)



de contrato nº06/2024 vinculado à dispensa de licitação nº11/2024, que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2025.

Marcelo Moreira Viegas

Presidente da Câmara

Mano Miguel 5795
Gerente Adjunto

Barrisul Soluções em Pagamento S.A

Vandré de Moura Padilha

Procurador da Câmara

TABELIONATO
NOVA SANTA RITA

Jardele de Oliveira 01604377026

Testemunho CPF n:

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE NOVA SANTA RITA - RS
Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 320 - Nova Santa Rita - RS
CEP: 92480-000 - Fone: (51) 3479-2558 - E-mail: cartoriosr@gmail.com
Bel. Vânia Maria de Bernardes - Tabelã e Registradora Designada

Reconheço AUTENTICA a firma de JARDEL DE OLIVEIRA. Dou fé DA VERDADE EM TESTEMUNHO
Nova Santa Rita, 17 de julho de 2025 (10:49:54)

Jonathan Leonardo Padilha Garcia - 37
Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 8,90 + Selo digital: R\$ 2,10-0104.01.2500004.01793 [80C] (10:49:54 219575-37368 37).

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS